



416
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Secretário Municipal de Obras e Habitação

Em atendimento à Comissão Permanente de Licitação conforme consta às fls. 398 segue análise da documentação referente à proposta ajusta do Consórcio Integrar que apresentou o menor preço no REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 009/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA LOCALIDADE DE PESQUEIRO.

Proponente: BRUCKE ENGENHARIA LTDA

R\$ 871.666,79 – Desconto de 42,00 %.

Ao analisar a documentação apresentada pela empresa foi verificado que:

- I) O item 11.8.1 não foi atendido visto que Carta de Apresentação da Proposta de Preços não foi apresentada.
- II) O item 11.8.2 não foi atendido, pois, embora os documentos tenham sido apresentados, os mesmos apresentam inconsistências quanto ao valor total do orçamento (o valor está diferente do que consta na Ata de Abertura de Proposta de Preços).
- III) O item 11.8.2.1 foi atendido pois o cronograma apresentado foi elaborado no prazo de execução bem como os percentuais de cada grupo de serviços propostos pela Administração em cada etapa.
- IV) O item 11.8.3 não foi atendido, pois o Critério de Pagamento foi apresentado com valor diferente do que consta na Ata de Abertura de Proposta de Preços.
- V) O item 11.8.4 foi atendido, pois a Composição do BDI foi apresentada.
- VI) O item 11.8.5 foi atendido, pois a Composição dos Encargos sociais foi apresentada.
- VII) O item 11.8.6 foi atendido, pois a Composição do BDI está em conformidade com os acórdãos vigentes.


Eduardo Rocha Cocco
Engº Civil
Engº Seg Do Trabalho
CREA 6711-D-ES

Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393


Rodrigo Juliano P. Esteves
Engenheiro Civil
CREA/ES: 027892/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

417
1

VIII) O item 11.8.7 foi atendido pois a planilha e o cronograma apresentados estão devidamente assinados e contém as informações de registro dos profissionais responsáveis

IX) O item 11.9 foi atendido, pois na planilha apresentada o desconto incide de forma linear sobre os preços em conformidade com a exigência do edital.

Diante do exposto esta área técnica conclui que a proponente não atendeu integralmente às exigências do edital.

Salvo melhor juízo, este é o entendimento.

Presidente Kennedy, 10 de maio de 2023.


Eduardo Rocha Cocco
Engenheiro Civil
CREA ES – 6711/D


Rodrigo Juliani Pereira Esteves
Engenheiro Civil
CREA ES – 027892/D



442

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Secretário Municipal de Obras e Habitação

Em atendimento à Comissão Permanente de Licitação conforme consta às fls. 418 segue análise da documentação referente à proposta ajusta da empresa BRUCKE ENGENHARIA LTDA que apresentou o menor preço no REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 009/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA LOCALIDADE DE PESQUEIRO.

Proponente: BRUCKE ENGENHARIA LTDA

R\$ 871.666,79 – Desconto de 42,00 %.


Ao analisar a documentação apresentada pela empresa foi verificado que:

- I) O item 11.8.1 foi atendido visto que Carta de Apresentação da Proposta de Preços foi apresentada.
- II) O item 11.8.2 foi atendido, pois a Planilha Orçamentária e o Cronograma foram entregues e representam o desenvolvimento previsto para a execução total do objeto desta licitação em relação ao tempo e com os valores propostos.
- III) O item 11.8.2.1 foi atendido pois o cronograma apresentado foi elaborado no prazo de execução bem como os percentuais de cada grupo de serviços propostos pela Administração em cada etapa.
- IV) O item 11.8.3 foi atendido, pois o Critério de Pagamento foi apresentado conforme modelo ANEXO XV.
- V) O item 11.8.4 foi atendido, pois a Composição do BDI foi apresentada.
- VI) O item 11.8.5 foi atendido, pois a Composição dos Encargos sociais foi apresentada.
- VII) O item 11.8.6 foi atendido, pois a Composição do BDI está em conformidade com os acórdãos vigentes.


Eduardo Rocha Cocco
Engº Civil
Engº Seg Do Trabalho
CREA 6741-D-ES

Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393

1


Rodrigo J. P. Esteves
Engenheiro Civil
CREA/ES: 027892/D



443

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

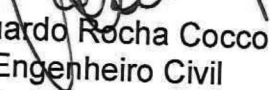
VIII) O item 11.8.7 foi atendido pois a planilha e o cronograma apresentados estão devidamente assinados e contém as informações de registro dos profissionais responsáveis

IX) O item 11.9 foi atendido, pois na planilha apresentada o desconto incide de forma linear sobre os preços em conformidade com a exigência do edital.


Diante do exposto esta área técnica conclui que a proponente atendeu integralmente às exigências do edital.

Salvo melhor juízo, este é o entendimento.

Presidente Kennedy, 14 de junho de 2023.



Eduardo Rocha Cocco
Engenheiro Civil
CREA ES – 6711/D



Rodrigo Juliani Pereira Esteves
Engenheiro Civil
CREA ES – 027892/D

Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393